

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 905/2025

LEI MUNICIPAL Nº 905/2025 Lagoa Nova/RN, 12 de junho de 2025.

“Altera a lei nº 889/2025 que instituiu a ‘Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar – CEAPM na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA VERBA INDENIZATÓRIA

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 889/2025, de 02 de maio de 2025.

Art. 2º O artigo 1º, da Lei 889/2025, de 02 de maio de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, destinada a ressarcir despesas exclusivamente vinculadas ao exercício da atividade parlamentar observado o limite máximo mensal de 50% do subsídio atual do vereador.

Parágrafo Primeiro – o dispêndio e a aplicação da cota de que trata o “caput” deste artigo obedecerá as exigências nesta Lei.

Parágrafo Segundo – O valor descrito no caput deste artigo será reajustado anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Parágrafo Terceiro – **O percentual disposto no caput desse artigo poderá ser utilizado nos moldes das categorias descritos na tabela anexa a Lei (Anexo IV).**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN

Anexo IV – Percentual máximo da Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM por categoria

Categoria		Percentual Máximo da Verba Indenizatória	Valor Vereador	Valor Presidente
1	Manutenção de Móveis e utensílios	30%	R\$ 1.275,00	R\$ 1.485,00
2	Locomoção de Vereador e assessores	30%	R\$ 1.275,00	R\$ 1.485,00
3	Combustíveis e lubrificantes	35%	R\$ 1.487,50	R\$ 1.732,50
4	Assessoria/Consultoria Especializada	80%	R\$ 3.400,00	R\$ 3.960,00
5	Divulgação de atividades parlamentar	50%	R\$ 2.125,00	R\$ 2.475,00
6	Aquisição de Material de Expediente	30%	R\$ 1.275,00	R\$ 1.485,00
7	Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais e acesso à internet	25%	R\$ 1.062,50	R\$ 1.237,50
8	Locação de Imóveis e equipamentos	50%	R\$ 2.125,00	R\$ 2.475,00
9	Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	40%	R\$ 1.700,00	R\$ 1.980,00

10	Cópias Heliográficas	15%	R\$ 637,50	R\$ 742,50
11	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	35%	R\$ 1.487,50	R\$ 1.732,50
12	Despesa com telefone móvel	10%	R\$ 425,00	R\$ 495,00

Publicado por:

Alissom Kennedy Santos de Oliveira

Código Identificador:623CACDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>